



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 1967/19 AN, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.  
**EDMUNDO NUNES DOURADO**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **implantar projeto de Lei que dispõe sobre a regularização da atividade de Guardadores de Veículos (Flanelinhas) no âmbito do município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 08 de outubro de 2019.

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação visa regularizar a atividade de Guardadores de Veículos (Flanelinhas) no âmbito do município de Formosa. Haja vista que, encontramos muitos destes profissionais atuando em estacionamentos públicos por toda a cidade, principalmente em áreas de desenvolvimento comercial.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.